



MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CEP 36-290-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 18/2021

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR QUE MENCIONA”

O Prefeito do Município de Capela Nova, no uso das faculdades que lhe conferem os artigos 84, IV, da Constituição Federal, 90, VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e, 80, VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a Servidora **LILIANE ALESSANDRA MOREIRA GOMES** protocolou requerimento solicitando 30 dias de férias regulamentares, referentes ao período de 16/08/2019 a 16/08/2020 (Protocolo 002690),

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Ficam concedidos os 30 dias de férias regulamentares, conforme previsto no Capítulo III, art. 85 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis Municipais de Capela Nova à Servidora **LILIANE ALESSANDRA MOREIRA GOMES** a partir de **22 de janeiro de 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à data da solicitação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Município de Capela Nova, 25 de janeiro de 2021.

ADELMO DE REZENDE MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA - MG
DOCUMENTO PUBLICADO NO
QUADRO DE AVISOS
EM <u>25</u> / <u>01</u> / <u>2021</u>
Assinatura e Matrícula do Responsável